



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro

CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei Nº 645/2006

“Autoriza a doação de terreno público à Caixa Escolar Celestino Nunes e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paineiras/MG, no uso de suas atribuições institucionais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como finalidade autorizar o Executivo a doar terreno à Caixa Escolar Celestino Nunes para fins específicos.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a doar à Caixa Escolar Celestino Nunes, área de terreno urbano com 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Uma área de terreno situada na esquina das Ruas Hipólito Rosa e João Honório, confrontando ainda com terrenos das Escolas Estadual Celestino Nunes pela direita, e com a Fundação Educacional Saint Clair Ferreira pelos fundos, medindo pelos quatro lados 60 metros.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta lei o memorial descritivo e o croqui da área.

Art. 4º - Deverá ser construído no local da doação uma quadra para prática de esportes, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de reversão do imóvel ao município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Lei Municipal nº 639/2006, datada de 08.06.2006 e demais disposições em contrário.

Paineiras/MG, 17 de julho de 2.006.

Vicente Feliciano Alves

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Pertencente a Prefeitura Municipal de Paineiras

O terreno se localiza na Rua Hipólito Rosa, esquina com a Rua João Honório e tem as seguintes dimensões: (60,00 x 60,00)m e confrontações:

Pela frente confrontando com Rua Hipólito Rosa, numa dimensão de 60,00m; pela esquerda na mesma dimensão confrontando com Rua João Honório, pelo fundo numa dimensão de 60,00m confrontando com a Fundação Educacional Saint Clair Ferreira e finalmente pela direita com a medida de 60,00m confrontando com terreno da Escola Estadual Celestino Nunes.

Paineiras, 19 de junho de 2.006

Adelson Eustáquio de Campos Ramiro
CREA/MG 18.762